

01-08

<u>PROJETO DE LEI</u>	01 - 0859 / 2003	DE	2003
-----------------------	------------------	----	------

<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PL	01 - 0859 / 2003	DE	10/12/2003
-----------------------------	----	------------------	----	------------

<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	PAULO FRANGE
--------------------	----------	--------------

<u>EMENTA:</u>	"DENOMINA COMO "PONTE DO JAGUARÉ - HIRANT SANAZAR, A ATUAL PONTE DO JAGUARÉ, QUE INTERLIGA A AVENIDA JAGUARÉ COM A AVENIDA QUEIROZ FILHO."
----------------	--

--

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/1/2011 12:43:52

00000056151-78



ARQUIVADO EM 05/01/2005
[Handwritten signature]

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



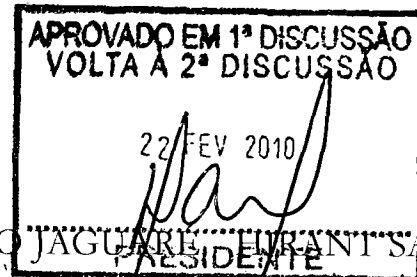
Folha nº 01 do proc.
Nº 859 do 03
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Paulo Frange
RE 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
30 DEZ 2003
Const. Legis. e Justiça
Pol. Urb. e Metrop. e M. Amb.
Educ. Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
P. S. NTE

PROJETO DE LEI

041 - PL
01-0859/2003

Denomina como "PONTE DO JAGUARÉ - HIRANT SANAZAR", a atual Ponte do Jaguaré, que interliga a Avenida Jaguaré com a Avenida Queiroz Filho.



A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada como "PONTE DO JAGUARÉ - HIRANT SANAZAR" a atual "Ponte do Jaguaré" que interliga a Avenida Jaguaré com a Avenida Queiroz Filho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 04 de Dezembro de 2003.

Vereador PAULO FRANGE
Líder do PTB na CMSP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) (seu(s) nesta data documentar(s) numerado(s)
sob nº 2 a 5 e folha de informação sob nº
06 12/12/03 a Ed)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Paulo Frange

Folha nº 02 do proc.
Nº 759 do 03
Ass. Leg. e Cons. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

HIRAN SANAZAR, advogado nascido em 14/07/29 em Osasco/SP, iniciou seus estudos no Grupo Escolar Marechal Bittencourt, além do Externato José Bonifácio, quando Osasco era o 14 Subdistrito da Capital. Em seguida, cursou o segundo grau nos colégios Anglo- Latino e Liceu Coração de Jesus em São Paulo. Ingressou na PUC/SP tendo completado o curso de Direito pela Faculdade Federal.

Iniciou sua vida pública em 1955, quando eleito vereador à Câmara Municipal de São Paulo. Em 1962, após a emancipação de Osasco foi eleito o seu primeiro prefeito com 51% dos votos.

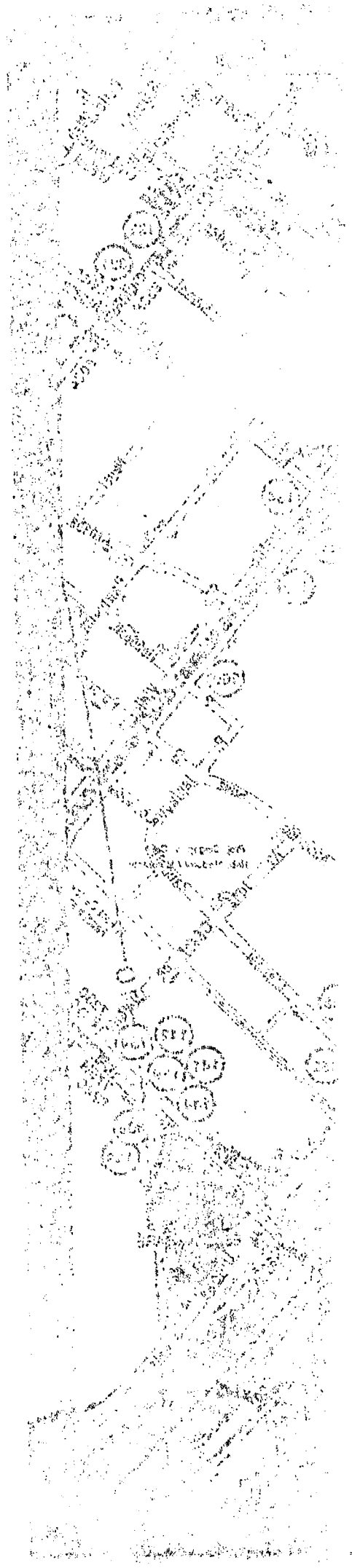
Com coragem e determinação elaborou grande acervo de obras públicas nos setores fundamentais, como Obras e serviços, Saúde, Educação, Transporte, Assistência Social, Esporte, Clínica do Câncer, Junta do Serviço Militar, Corpo de Bombeiros, Departamento de Licenciamento e Emplacamento de Veículos, Pavimentações e vias de acesso do Centro a Periferia. Promoveu a doação dos terrenos para a construção do SENAI e da Associação Cristã de Moços; implantou sistema moderno de telefonia e a motorização da coleta de lixo domiciliar. Proporcionou mais de 10 mil empregos aos trabalhadores, abrindo portas nos parques industriais de Osasco, Lapa e Jaguaré. Criou o serviço de Guarda Noturna e a primeira frota de veículos do Município.

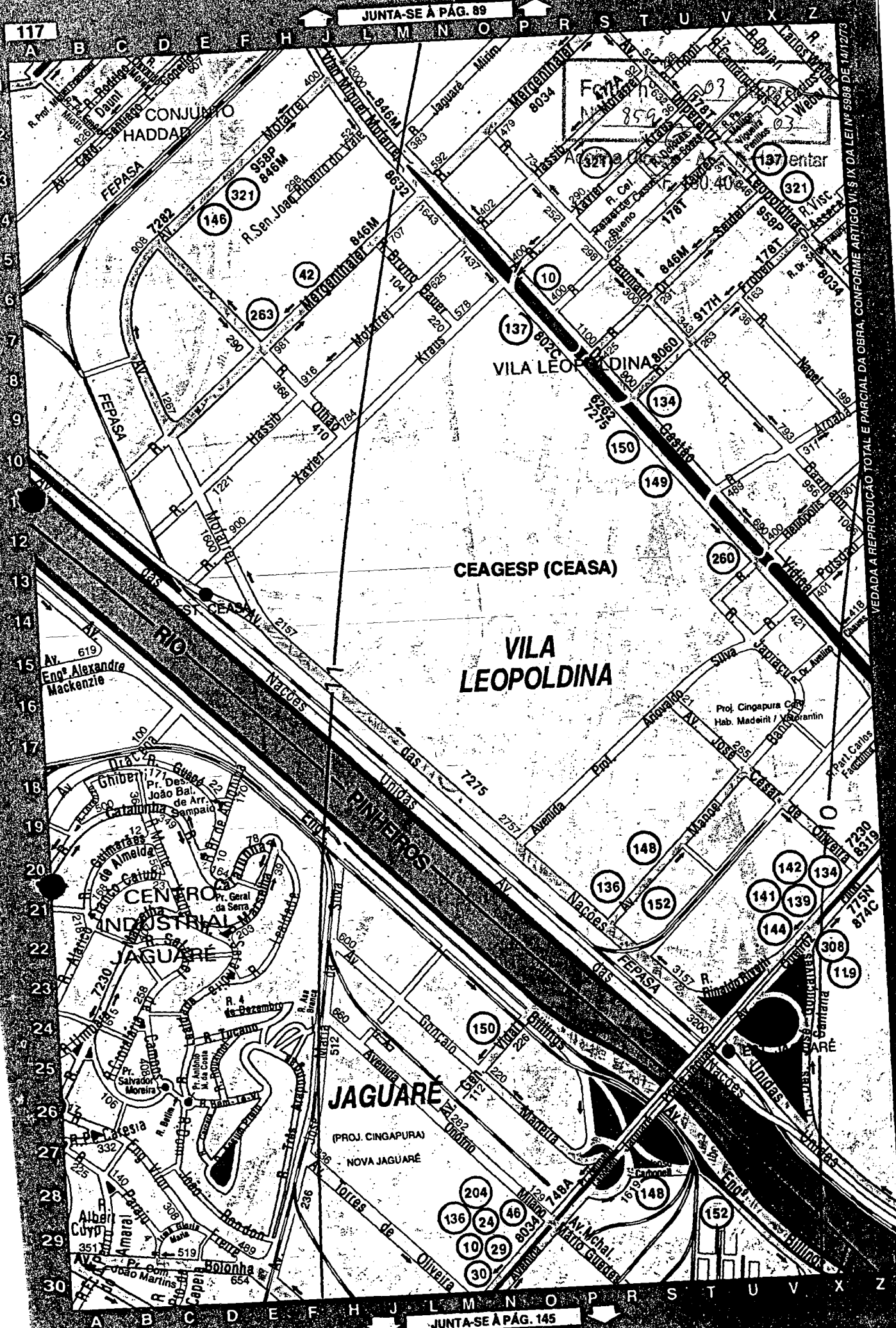
Foi vereador em Osasco e titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Como secretário promoveu mais de 90 solenidades, com plantio de árvores nas escolas da rede pública.

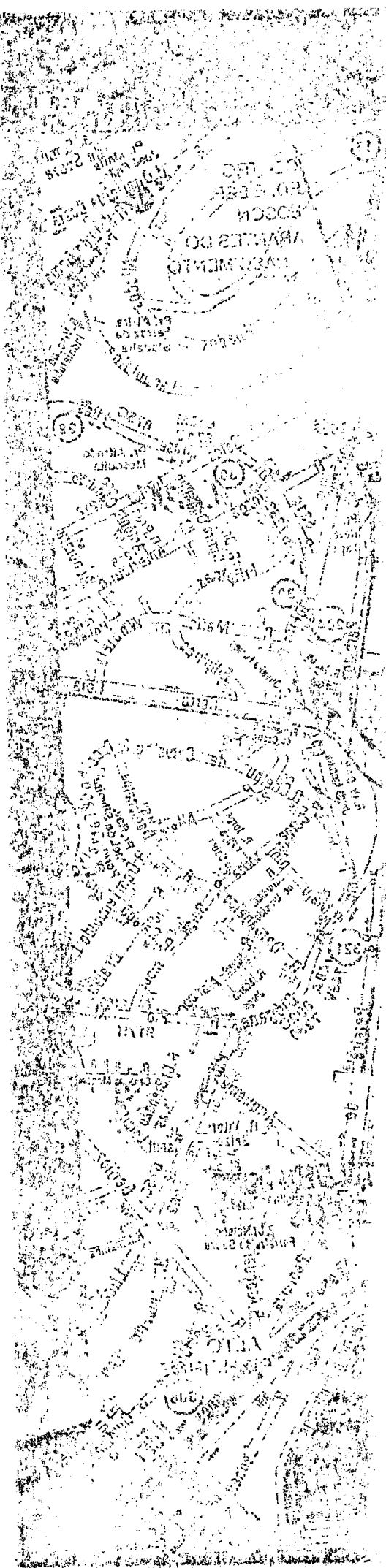
Sua característica marcante da vida pública e privada era a de "receber dos ricos e doar aos pobres".

Teve quatro filhos: Ricardo Hirant; Sérgio Dicran; Sandra Regina e Jane Carla - todos doutorados. Avô de quatro netos foi pai e marido exemplar. Sua ilibada reputação moral o tornou homem público de respeito

Vereador PAULO FRANGE
Líder do PTB na CMSP











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

9.º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP. 05 do proc

Bel. JOÃO BAPTISTA MARTELLETO

OFICIAL

Adelina Cirone - Ass. Registrant

DE 100-100

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, As folhas 202-F do livro C nº 115 de Registro de Óbito, Termo nº 34.633, consta que no dia vinte e seis de novembro de dois mil e tres, foi lavrado o assento de **HIRANT SANAZAR**, falecido no dia **vinte e tres de novembro de dois mil e tres (23/11/2003)**, às seis horas e trinta minutos, no Hospital do Coração, rua Desembargador Eliseu Guilherme, 123, neste subdistrito, com setenta e quatro anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, advogado, natural de Osasco, Estado de São Paulo, nascido no dia quatorze de julho de mil novecentos e vinte e nove, residente na rua Dr. Carlos Norberto de Souza Aranha, 345, Vila Madalena, em São Paulo, Estado de São Paulo, filho de **SEVERIAN SANAZAR** e de **AGABINI SANAZAR**, falecidos.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Jairo Alves Pinheiro Jr., CRM 74084, que deu como causa da morte assistolia, choque cardiogênico, angina pos infarto, infarto agudo do miocárdio.

O sepultamento foi realizado no cemitério Bela Vista, em Osasco, neste Estado.

Foi declarante **SERGIO DICRAN SANAZAR**.

Observações: Era casado com **JANETTE KOLANIAN SANAZAR**, no 1º subdistrito de Osasco, neste Estado, no dia 25 de dezembro de 1958, livro B-021, fls. 111, nº5421, deixando os filhos: **RICARDO**, **SERGIO**, **SANDRA**, **JANE CARLA**, maiores de idade. Deixou bens, sem ter feito testamento. Era eleitor. Não era beneficiário do INSS. RGNº1.342.079-3-SSP-SP, CPF nº0037.215.828-53.----

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 26 de novembro de 2003.

9º
V. MARIANA
Contendo por

Antonio Benedito Claro da Silva
Escrevente Autorizado

9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

João Baptista Martelletto
OFICIAL

Praça Oswaldo Cruz, nº 39
CEP. 04004-070
Tels.: 3885-8874
3887-7928

1ª VIA
ISENTO DE EMOLUMENTOS
ART. 30 - LEI 6015/73
Digitada por: Antonio Benedito



OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Martelletto - Oficial
PRACA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAISO - CEP: 04004-070 - TEL.: 3887-7928 / 3885-8874

9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
Praça Oswaldo Cruz
Bel. João Baptista Martelletto
AUTENTICAÇÃO - AUTENTICO
CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME
A MEM APRESENTADO

S. Paulo

27 NOV 2003





Câmara Municipal de São Paulo

Assessoria Técnica da Mesa - ATM

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01-859 de 20.03. 17. 12. 03 (a) 06

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
100.406

Ao Sr. Assessor Técnico Legislativo,

Sobre o assunto nada consta

17-12-03

INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

18-12-03

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/12/03 às 12:02

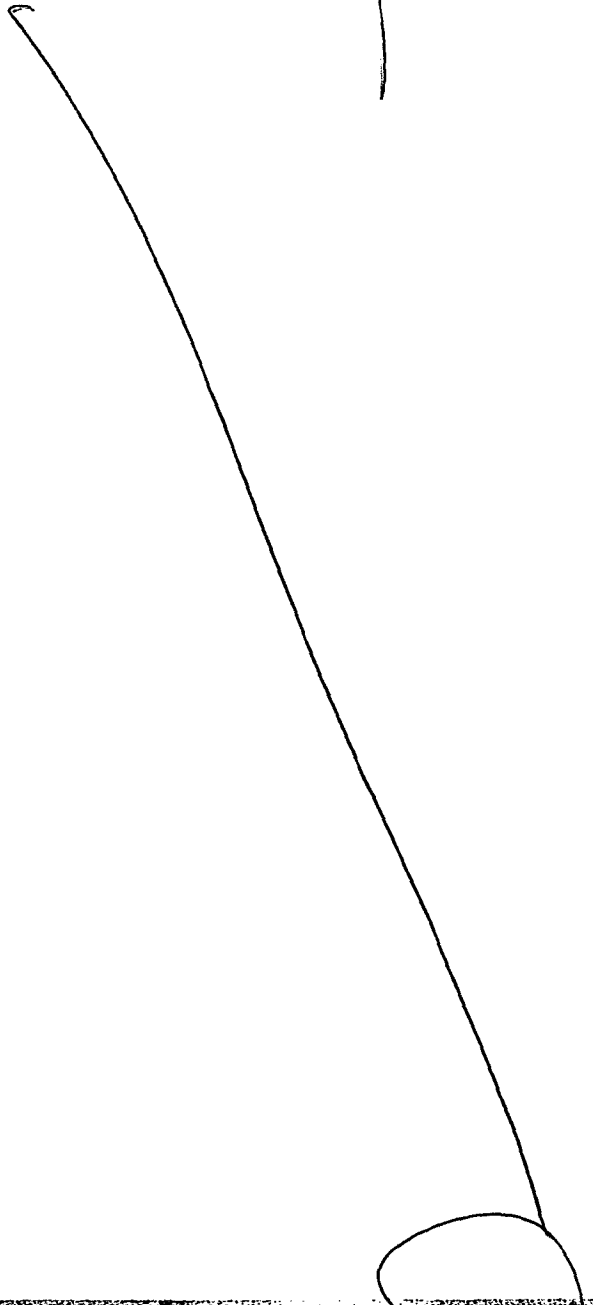
Carlos Roberto de Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Mo. Sr. ...
para relatar

Baratão

Sala de Comissão de Constituição e Justiça
Em 04 de Junho de 04

[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, lidos nos autos do processo nº 11130-04, em 04 de Junho de 2004.

Folhas de nº 02 de 20/11/04

Ass. Roberto da Silva
Ass. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 0477	do
Processo 85593	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SENAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0859/2003, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Ponte do Jaguaré – Hirant Sanazar) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Ponte) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0859/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/11/04.

AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

16/11/04

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER, juntados nesta data para a informação e publicados sob
documento

Folhas de nº 08 de 02, 12, 14

de Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Folha nº 08 do
Processo 859/2003
Carlos Roberto Silva
Pres. 11/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

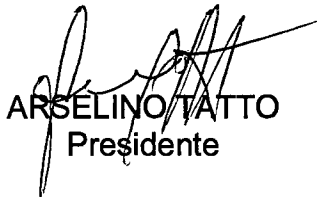
São Paulo, 6 de dezembro de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 188/04

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 859/2003, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange – que denomina como “Ponte do Jaguaré” – Hirant Sanazar, a atual Ponte do Jaguaré, que interliga a Avenida Jaguaré com a Avenida Queiroz Filho, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 859/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 7.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Hélio Bicudo
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15/crs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM Faltados nesta data de 02/12/09

Faltados de nº 09 de 02/12/09

Assinado por Roberto da Silva

Reg. 11130



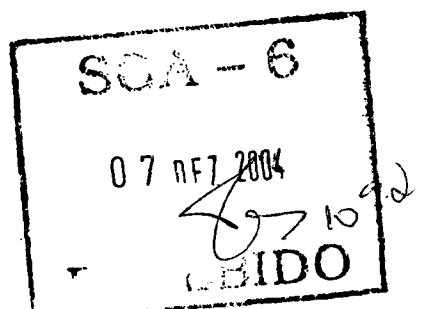
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 051#	do
Processo 8593	
Carlos Roberto Silva	
Rep. 11/30	

São Paulo, 6 de dezembro de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 188/04, de 06/12/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 859/2003, de autoria do Vereador Paulo Frange.

Anexo: fotocópia do PL nº 859/2003 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 7.



À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 05 / 01 / 2005.


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 09. fls.

Arquivado em 05.01.2005

Func.º 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Observação.:

A Supervisão de Arquivo Geral - SGP.33, procedeu a juntada de documentos constante entre as folhas nº 10 e 17, cumprindo solicitação através do despacho às folhas 10-verso, e folha de informação sob nº 18.

SGP.33, em 16/02/2005


Lina Angélica Maria Gumauskas
RF 100.927
SGP.33

Seguem juntadas às folhas
sob nº 10 à 18.

Em 16/02/2005

LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS

RF 100.927
SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 31 de janeiro de 2005

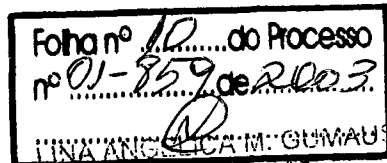
Ofício A. J. L. n.º 010/05-C

Processo nº 2004-0.288.754-5

Ref.: Of. SGP-15 nº 188/04

15 - DOCREC

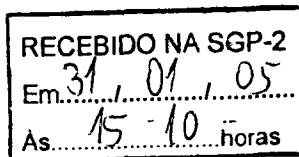
15- 0181/2005



INACANGELICA M. GUIMARAES

RF 100.927

SGP -33



Senhor Presidente

INÁCIO VEIGA

Agente de Ap. Legislativo

RF 11.132

Reportando-me ao ofício acima referenciado, transmito a Vossa Excelência, mediante cópia, os pronunciamentos de SEHAB/CASE e de SMC/DPH sobre o Projeto de Lei nº 859/03, de autoria do Vereador Paulo Frange, que objetiva denominar como Ponte do Jaguaré – Hirant Sanazar a atual Ponte do Jaguaré.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/lcgs
Resp 859-08

À SGP-15

Em. 1º 10/21/05

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>04/02/05</u>

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em <u>14/02/05</u>	às <u>14h</u>
<u>J</u>	RF <u>11120</u>

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 15 / 02 / 05

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 11 do Processo
nº 01.859 de 2003
ELIANA ANGELA M. GUMAUSKAS

RF 100.927

SGP -33

folha de informação nº 05

do Memorando nº 360/04-ATLIII

em 31/03/2004 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Tec. Administrativo
CASE 4

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 859/ 2.003 MEMO A.T.L.:360 / 2.004 VEREADOR: PAULO JESUS FRANGE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PTE

JAGUARE

CODLOG: 35637-9

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 15.777 / 1.979

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PTE HIRANT SANAZAR

HOMONÍMIA: NÃO

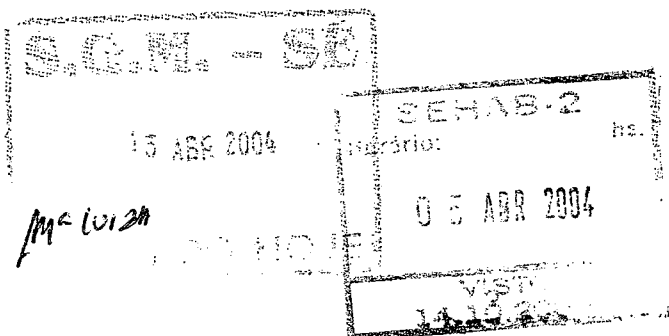
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS NºS. 8.776/78. 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 E 13.180/01.



31/03/2004

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

31/03/2004
S. M. Marques
10 252
SCHWARTZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

folha de informação nº 06

Do Memº. 362/2004 ATL III

em 1/04/2004 a)

MAURILIO JOSÉ RIBEIRO
R.F. 635.203.000
AUX. TEC. ADMINISTRATIVO

PH 1
Srª Diretora

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 859/03 de autoria do vereador Paulo Frange (PTB) que pretende alterar a denominação da Ponte do Jaguaré acrescentando o nome de **Hirant Sanazar**.

Em pesquisa realizada em nosso acervo constatamos que o nome da Ponte do Jaguaré teve seu nome oficializado através do Decreto 15.777 de 29 de março de 1979. Entendemos que o acréscimo do nome de Hirant Sanazar à Ponte do Jaguaré implica em alteração de denominação e a legislação que regulamenta o assunto não permite alteração de logradouros já oficializados a não ser em casos de homonímia, onde nome cause algum tipo de constrangimento aos moradores ou quanto haja expressa anuência de 2/3 da população nela domiciliada.

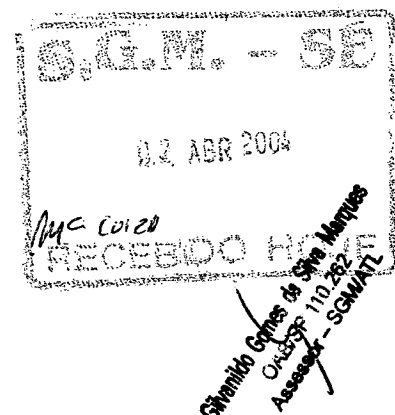
Sugerimos o retorno do presente ao proponente para que seja eleito um outro logradouro em condições de receber a homenagem.

Zila Ponzoni
Chefe Seção de Denominação de
Logradouros Públicos PH 106

SGM /ATL
Srª Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH - 1



Art. 7.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 27 de março de 1979. 426.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, Olavo Egydio Setubal — O Secretário dos Negócios Jurídicos, Maria Kadunc — O Secretário das Finanças, Sérgio Silva de Freitas — O Secretário de Vias Públicas, Octávio Camillo Pereira de Almeida — O Secretário Municipal de Cultura, Sábato Antônio Magaldi — O Secretário dos Negócios Extraordinários, Cláudio Salvador Lembo.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 1979. — O Secretário-Chefe do Gabinete, Luís Filipe Soares Baptista.

DECRETO N.º 15.777, DE 29 DE MARÇO DE 1979

Dispõe sobre denominação de Viadutos e Pontes localizados no Município de São Paulo.

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam denominados os Viadutos abaixo relacionados:

1 — VIADUTO MAESTRO ALBERTO MARINO — código CADLOG 33.487-1 — conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Rangel Pestana, sobre a Estrada-de-Ferro Santos-Jundiaí (Setor 003/AR-MO), no 6.º Subdistrito — Brás.

2 — VIADUTO ALCÂNTARA MACHADO — código CADLOG 00.544-4 — conhecido pelo mesmo nome, começa na Avenida Alcântara Machado e termina na Rua Conselheiro Justino, sobre as Ruas Piratininga, Dr. Freire e André de Leão e a Estrada-de-Ferro Santos-Jundiaí (Setor 003/AR-SÊ), no 16.º Subdistrito — Mooca.

3 — VIADUTO ANTÁRTICA — código CADLOG 29.035-1 — conhecido pelo mesmo nome, começa na Avenida Antártica e termina na Praça Luís Carlos Mesquita, sobre a Estrada-de-Ferro da Fepasa (Setores 021, 022 e 074/AR-LA), no 19.º Subdistrito — Perdizes.

4 — VIADUTO DR. ARNALDO — código CADLOG 45.648-4 — ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Rua Heitor Penteado (Setor 011/AR-LA), no 19.º Subdistrito — Perdizes.

5 — VIADUTO DOS BANDEIRANTES — código CADLOG 31.955-4 — conhecido pelo mesmo nome, começa na Avenida Ibirapuera e termina na Avenida Vereador José Diniz, sobre a Avenida dos Bandeirantes (Setores 041 e 086/ARs — VM e SA), no 30.º e no 34.º Subdistritos — Ibirapuera e Indianópolis, respectivamente.

6 — VIADUTO BORGES LAGOA — código CADLOG 35.603-4 — ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Avenida Rubem Berta (Setores 041 e 042/AR-VM), no 21.º e no 24.º Subdistritos — Saúde e Indianópolis, respectivamente.

7 — VIADUTO BRESSER — código CADLOG 31.991-0 — conhecido pelo mesmo nome, começa na Rua Vinte e Um de Abril e termina na Rua Bresser, sobre as Ruas Visconde de Parnaíba e Conselheiro Justino e a Estrada-de-Ferro Central do Brasil (Setor 027/AR-MO), no 16.º Subdistrito — Mooca.

8 — VIADUTO CUBATÃO — código CADLOG 35.556-9 — ao longo da rua de mesmo nome sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 037/AR-VM), no 9.º Subdistrito — Vila Mariana.

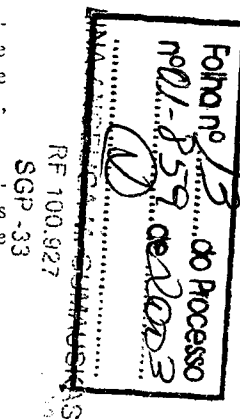
9 — VIADUTO CURUÇÁ — código CADLOG 35.645-0 — ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Rodovia Presidente Dutra (Setores 063 e 064/AR-MG), no 36.º Subdistrito — Vila Maria.

10 — VIADUTO DOMINGOS DE MORAES — código CADLOG 06.014-3 — começa na Rua Monte Pascal e termina na confluência das Ruas dos Botocudos e do Emissário, sobre a Estrada-de-Ferro da FEPASA (Setor 078/AR-LA), no 43.º Subdistrito — Jaguará.

11 — VIADUTO FLORÊNCIO DE ABREU — código CADLOG 35.604-2 — ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Rua Carlos de Sousa Nazareth (Setor 001/AR-SÊ), no 1.º Subdistrito — Sé.

12 — VIADUTO DR. FRANCISCO MESQUITA — código CADLOG 35.678-6 — começa na Avenida do Estado e termina na Avenida Dr. Francisco Mesquita, sobre a Estrada-de-Ferro Santos-Jundiaí (Setor 044/AR-VP), no 26.º Subdistrito — Vila Prudente.

13 — VIADUTO GASÔMETRO — código CADLOG 07.788-7 — conhecido pelo mesmo nome, começa na Rua do Gasômetro e termina no Largo



da Concórdia, sobre a Rua Coronel Francisco Amaro e a Estrada-de-Ferro Santos-Jundiaí (Setor 002/AR-SÊ), no 6.o Subdistrito - Brás.

14 - VIADUTO DO GLICÉRIO - código CADLOG 35.647-6 - ao longo da Avenida Radial Leste-Oeste, sobre a Rua do Glicério (Setor 005/AR-SÊ), no 2.o Subdistrito - Liberdade.

15 - VIADUTO INDIANÓPOLIS - código CADLOG 35.607-7 - ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Avenida Rubem Berta (Setor 045/AR-VM), no 24.o Subdistrito) Indianópolis.

16 - VIADUTO JABAQUARA - código CADLOG 35.609-3 - começa na Avenida de mesmo nome e termina na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, sobre a Avenida dos Bandeirantes (Setores 047 e 089/AR-VM), no 42.o Subdistrito - Jabaquara.

17 - VIADUTO JACAREÍ - código CADLOG 09.758-6 - conhecido pelo mesmo nome, começa na Praça Craveiro Lopes e termina na Rua Santo Amaro (Setor 006/AR-SÊ), no 7.o Subdistrito - Consolação.

18 - VIADUTO JACEGUAÍ - código CADLOG 35.655-7 - ao longo da Avenida Radial Leste-Oeste, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 005/AR-SÊ), no 2.o Subdistrito - Liberdade.

19 - VIADUTO JOAQUIM ANTUNES - código CADLOG 35.649-2 - ao longo da Rua Teodoro Sampaio, sobre a Rua Joaquim Antunes (Setor 015/AR-PI), no 45.o Subdistrito - Pinheiros.

20 - VIADUTO VEREADOR JOSÉ DINIZ - código CADLOG 35.644-1 - ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Avenida do Cordeiro (Setor 086/AR-SA), no 30.o Subdistrito - Ibirapuera.

21 - VIADUTO BRIGADEIRO LUIZ ANTÔNIO - código CADLOG 35.597-6 - conhecido pelo mesmo nome, começa na Rua Christovam Colombo e termina na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 005/AR-SÊ), no 2.o Subdistrito - Liberdade.

22 - VIADUTO MATHEUS GROU - código CADLOG 35.650-6 - ao longo da Rua Teodoro Sampaio, sobre a Rua Matheus Grou (Setor 015/AR-PI), no 45.o Subdistrito - Pinheiros.

23 - VIADUTO DONA MATILDE - código CADLOG 29.881-6 - conhecido pelo mesmo nome, começa na Rua Joaquim Marra e termina na Rua Celina, sobre a Rua Alvinópolis e a Estrada-de-Ferro Central do Brasil (Setor 058/AR-PE), no 38.o Subdistrito - Vila Matilde.

24 - VIADUTO MERCÚRIO - código CADLOG 35.679-4 - começa no Viaduto Vinte e Cinco de Março e termina na Avenida Mercúrio (Setor 002/AR-SÊ), no 6.o Subdistrito - Brás.

25 - VIADUTO 9 DE JULHO - código CADLOG 14.810-5 - conhecido pelo mesmo nome, começa na Praça Desembargador Mário Pires e termina na Rua Santo Antônio, sobre a Avenida Nove de Julho e a Rua Álvaro de Carvalho (Setor 006/AR-SÊ), no 7.o Subdistrito - Consolação.

26 - VIADUTO GENERAL OLÍMPIO DA SILVEIRA - código CADLOG 35.689-1 - ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Avenida Pacaembu (Setor 020/AR-SÊ), no 11.o Subdistrito - Santa Cecília.

27 - VIADUTO 11 DE JUNHO - código CADLOG 35.651-4 - ao longo da Avenida Rubem Berta, sobre a Avenida Onze de Junho (Setores 042 e 045/AR-VM), no 21.o e no 24.o Subdistritos - Saúde e Indianópolis, respectivamente.

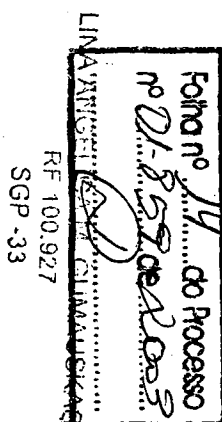
28 - VIADUTO PACAEMBU - código CADLOG 29.337-7 - conhecido pelo mesmo nome, começa na Avenida Pacaembu e termina na Avenida Dr. Abraão Ribeiro, sobre as Ruas Barra Funda e da Várzea e a Estrada-de-Ferro da FEPASA (Setores 020, 021 e 074/AR-LA), no 35.o Subdistrito - Barra Funda.

29 - VIADUTO PACHECO E CHAVES - código CADLOG 29.453-5 - conhecido pelo mesmo nome, começa na Rua dos Patriotas e termina na Rua Capitão Pacheco e Chaves, sobre as Avenidas Presidente Wilson e Henry Ford e a Estrada-de-Ferro Santos-Jundiaí (Setores 032, 040 e 044/ARs. MO e VP), no 26.o Subdistrito - Vila Prudente.

30 - VIADUTO PARAÍSO - código CADLOG 25.956-0 - ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 038/AR-VM), no 9.o Subdistrito - Vila Mariana.

31 - VIADUTO DONA PAULINA - código CADLOG 15.635-3 - conhecido pelo mesmo nome, começa na Praça Dr. João Mendes e termina na confluência da Avenida Brigadeiro Luiz Antônio com a Rua Asdrúbal do Nascimento, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 005/AR-SÊ), no 2.o Subdistrito - Liberdade.

32 - VIADUTO PEDRO DE TOLEDO - código CADLOG 35.612-3 - ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Avenida Rubem Berta (Setores 041 e 042/AR-VM), no 21.o e no 24.o Subdistritos - Saúde e Indianópolis, respectivamente.



33 - VIADUTO PEDROSO - código CADLOG 35.600-0 - conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Rua Pedroso, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 033/AR-SÉ), no 17.o Subdistrito - Bela Vista.

34 - VIADUTO PIRES DO RIO - código CADLOG 35.652-2 - começa na Rua Serra de Araraquara e termina na Rua Melo Freire, sobre a Avenida Tatuapé (Setor 030/AR-MO), no 10.o e no 27.o Subdistritos - Belenzinho e Tatuapé, respectivamente.

35 - VIADUTO POMPÉIA - código CADLOG 32.617-8 - conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Pompéia, sobre a Estrada-de-Ferro da FEPASA (Setores 022 e 074/AR-LA), no 19.o Subdistrito - Perdizes.

36 - VIADUTO MAJOR QUEDINHO - código CADLOG 29.588-4 - ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Avenida Nove de Julho e a Rua Álvaro de Carvalho (Setor 006/AR-SÉ), no 7.o Subdistrito - Consolação.

37 - VIADUTO RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES - código CADLOG 35.613-1 - ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Estrada-de-Ferro da FEPASA (Setor 077/AR-PP), no 31.o Subdistrito - Pirituba.

38 - VIADUTO SAIOÁ - código CADLOG 35.601-8 - conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Rua Saioá, sobre a Avenida Dr. Ricardo Jafet (Setores 042 e 046/AR-VM), no 21.o Subdistrito - Saúde.

39 - VIADUTO SANTO AMARO - código CADLOG 31.366-1 - conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Santo Amaro, sobre a Avenida dos Bandeirantes (Setores 041, 084 e 085/ARs - VM e SA), no 24.o, no 28.o e no 30.o Subdistritos - Indianópolis, Jardim Paulista e Ibirapuera, respectivamente.

40 - VIADUTO CONDESSA DE SÃO JOAQUIM - código CADLOG 35.614-0 - ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 005/AR-SÉ), no 2.o Subdistrito - Liberdade.

41 - VIADUTO 13 DE MAIO - código CADLOG 33.452-9 - começa na Praça Dom Orione e termina na Rua Treze de Maio, sobre a Avenida Brigadeiro Luiz Antônio (Setor 009/AR-SÉ), no 17.o Subdistrito - Bela Vista.

42 - VIADUTO TUTÓIA - código CADLOG 33.067-1 - começa na rua de mesmo nome e termina na Rua Amâncio de Carvalho, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 036/AR-VM), no 9.o Subdistrito - Vila Mariana.

43 - VIADUTO DA VILA GALVÃO - código CADLOG 35.653-0 - ao longo da Rodovia Fernão Dias, sobre a Rua Abílio Pedro Ramos (Setor 066/AR-MG), no 22.o Subdistrito - Tucuruvi.

44 - VIADUTO 25 DE MARÇO - código CADLOG 35.616-6 - conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Rangel Pestana, sobre a Avenida do Estado e o canal do Rio Tamanduateí (Setores 002 e 003/AR-SÉ), no 6.o Subdistrito - Brás.

45 - VIADUTO WASHINGTON LUIZ - código CADLOG 32.062-5 - ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Avenida do Cordeiro (Setor 090/AR-SA), no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.

Art. 2.o - Ficam denominadas as pontes abaixo relacionadas:

1 - PONTE ANHANGUERA - código CADLOG 29.337-7 - conhecida pelo mesmo nome, começa na confluência das Ruas dos Botocudos e do Emissário e termina na Rodovia Anhanguera, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Embaixador Macedo Soares e Otaviano Alves de Lima (Setor 078/ARs - LA e PP), no 43.o Subdistrito - Jaguará.

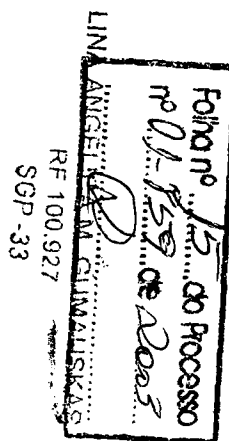
2 - PONTE ARICANDUVA - código CADLOG 25.957-8 - conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Aricanduva, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Condessa Elisabeth de Robiano e Marginal Direita (Setor 062/ARs - PE e MG), no 3.o Subdistrito - Penha de França.

3 - PONTE DAS BANDEIRAS - código CADLOG 27.419-4 - conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Santos Dumont, sobre o canal do Rio Tietê e a Avenida Presidente Castelo Branco (Setores 018 e 073/ARs - SÉ e ST), no 47.o Subdistrito - Vila Guilherme.

4 - PONTE DA CASA VERDE - código CADLOG 29.019-0 - conhecida pelo mesmo nome, começa na confluência das Avenidas Rudge e Dr. Abraão Ribeiro e termina na Avenida Braz Leme, sobre o canal do Rio Tietê e a Avenida Presidente Castelo Branco (Setores 019 e 074/ARs - SÉ e LA), no 35.o Subdistrito - Barra Funda.

5 - PONTE DA CIDADE JARDIM - código CADLOG 31.574-5 - conhecida pelo mesmo nome, começa na Avenida Cidade Jardim e termina na Avenida dos Tajurás, sobre o canal do Rio Pinheiros e as Avenidas das Nações Unidas e Marginal (Setor 084/AR-P1), no 28.o Subdistrito - Jardim Paulista.

6 - PONTE DA CIDADE UNIVERSITÁRIA - código CADLOG 35.598-4 - conhecida pelo mesmo nome, começa na Praça Arcipreste



Anselmo de Oliveira e termina na Praça Alberto Rangel, sobre o canal do Rio Pinheiros e as Avenidas General Furtado Nascimento e Engenheiro Billings (Setor 082/AR-BT), no 13.o Subdistrito – Butantã.

7 – PONTE CRUZEIRO DO SUL – código CADLOG 27.420-8 – conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Cruzeiro do Sul, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Presidente Castelo Branco e Morvan Dias de Figueiredo (Setores 018 e 073/AR-ST), no 8.o Subdistrito – Santana.

8 – PONTE PRESIDENTE DUTRA – código CADLOG 35.646-8 – começa na Avenida Condessa Elisabeth de Robiano e termina na Rodovia Presidente Dutra, sobre o canal do Rio Tietê e a Avenida Marginal Direita (Setor 062/AR-MG), no 36.o Subdistrito – Vila Maria.

9 – PONTE EUSÉBIO MATOSO – código CADLOG 31.780-2 – conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Eusébio Matoso, sobre o canal do Rio Pinheiros e a Avenida das Nações Unidas (Setor 083/ARs – BT e PI), no 13.o e no 45.o Subdistritos – Butantã e Pinheiros, respectivamente.

10 – PONTE FREGUESIA DO Ô – código CADLOG 29.031-9 – conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Comendador Martinelli, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Presidente Castelo Branco e Otaviano Alves de Lima (Setor 074/ARs – FÔ, PP e LA), no 44.o Subdistrito – Limão.

11 – PONTE DO GUARAPIRANGA – código CADLOG 35.606-9 – ao longo da avenida de mesmo nome, sobre o canal do Rio Guarapiranga e a Avenida Marginal (Setor 093/AR-CL), no 32.o Subdistrito – Capela do Socorro.

12 – PONTE JAGUARÉ – código CADLOG 35.637-9 – conhecida pelo mesmo nome, começa na Avenida Queiroz Filho e termina na Avenida Jaguaré, sobre o canal do Rio Pinheiros e a Avenida Engenheiro Billings (Setor 082/AR-BT), no 13.o Subdistrito – Butantã.

13 – PONTE JOÃO DIAS – código CADLOG 35.599-2 – conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida João Dias, sobre o canal do Rio Pinheiros e a Avenida Marginal (Setor 087/AR-SA), no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.

14 – PONTE JURUBATUBA – código CADLOG 35.608-5 – ao longo da Avenida Interlagos, sobre o canal do Rio Jurubatuba e a Estrada-de-Ferro da FEPASA (Setores 090, 095 e 162/AR-SA), no 29.o e no 32.o Subdistritos – Santo Amaro e Capela do Socorro, respectivamente.

15 – PONTE DO LIMÃO – código CADLOG 29.018-4 – conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Ordem e Progresso, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Presidente Castelo Branco e Otaviano Alves de Lima (Setor 074/ARs – LA e FÔ), no 44.o Subdistrito – Limão.

16 – PONTE PROFESSOR LUIZ INÁCIO ANHAIA MELO – código CADLOG 35.676-0 – começa no Viaduto Dr. Francisco Mesquita e termina na Avenida Professor Luiz Inácio Anhaia Melo, sobre o canal do Rio Tamandateí e a Avenida Dr. Francisco Mesquita (Setor 044/AR-VP), no 26.o Subdistrito – Vila Prudente.

17 – PONTE DO MORUMBI – código CADLOG 31.545-1 – conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Morumbi, sobre o canal do Rio Pinheiros e a Avenida das Nações Unidas e a Estrada-de-Ferro da FEPASA (Setor 085/AR-BT), no 30.o Subdistrito – Ibirapuera.

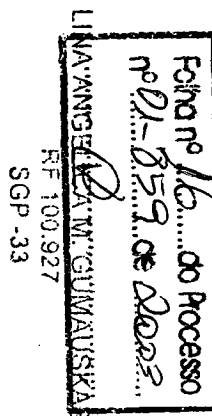
18 – PONTE DO PIQUERI – código CADLOG 28.914-0 – conhecida pelo mesmo nome, começa na Avenida Ermano Marchetti e termina na Avenida Edgard Facó, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Embaixador Macedo Soares e Otaviano Alves de Lima (Setor 077/AR-FÔ), no 4.o Subdistrito – Nossa Senhora do Ô.

19 – PONTE DOS REMÉDIOS – código CADLOG 29.507-8 – conhecida pelo mesmo nome, começa na Avenida dos Remédios e termina na Rua Major Paladino, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Embaixador Macedo Soares e Marginal Direita (Setor 079/ARs – LA e PP), no 43.o Subdistrito – Jaguará.

20 – PONTE DO SOCORRO – código CADLOG 32.309-8 – conhecida pelo mesmo nome, começa na Avenida Vitor Manzini e termina no Largo do Socorro, sobre o canal do Rio Jurubatuba e a Estrada-de-Ferro da FEPASA (Setores 087, 088 e 093/AR-SA), no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.

21 – PONTE TATUAPÉ – código CADLOG 35.615-8 – ao longo da avenida de mesmo nome, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Condessa Elisabeth de Robiano e Marginal Direita (Setores 062 e 063/AR-MG), no 36.o Subdistrito – Vila Maria.

22 – PONTE DA VILA GUILHERME – código CADLOG 19.713-0 – conhecida pelo mesmo nome, começa na Praça Miguel Francelino e termina na Rua dos Machados, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Presidente Castelo Branco e Morvan Dias de Figueiredo (Setores 017 e 073/ARs – MO e MG), no 25.o Subdistrito – Pari.



23 - PONTE DA VILA MARIA - código CADLOG 27.104-7 - conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Guilherme Cotching, sobre o canal do Rio Tietê, a Rodovia Presidente Dutra e as Avenidas Condessa Elisabeth de Robiano e Marginal Direita (Setor 062/ARs - MO e MG), no 10.o Subdistrito - Belenzinho.

Art. 3.o - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4.o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 29 de março de 1979, 426.o da fundação de São Paulo. - O Prefeito, **Olavo Egydio Setubal** - O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Maria Kadunc** - O Secretário das Finanças, **Sérgio Silva de Freitas** - O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** - O Secretário Municipal de Cultura, **Sábato Antônio Magaldi** - O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Cláudio Salvador Lembo**.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 1979.
- O Secretário-Chefe do Gabinete, **Luís Filipe Soares Baptista**.

DECRETO N.o 15.778, DE 29 DE MARÇO DE 1979

Dispõe sobre permissão de uso, a título precário e gratuito, de área da qual a Municipalidade detém a posse.

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 57, inciso I, letra "F", e 65, § 3.o, do Decreto-lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.o - Fica permitido à Light - Serviços de Eletricidade S.A., usar, a título precário e gratuito, área localizada em Santo Amaro, 29.o subdistrito, para o fim específico de passagem de linha de transmissão.

Art. 2.o - A área referida no artigo anterior, configurada na planta anexa A-5276, do arquivo da Divisão de Engenharia Patrimonial - Patr. 4, a qual rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, assim se caracteriza:

Área delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-6'-7-8-9-1, de formato irregular, com cerca de 7.263,00 m² (sete mil, duzentos e sessenta e três metros quadrados), confrontando, para quem de dentro da área olha para a FEPASA: pela frente - segundo a linha quebrada 5-6-6'-7-8-9, medindo, mais ou menos, 400,00 metros, assim parcelados: trecho 5-6, segundo a linha reta, medindo, mais ou menos, 30,00 metros, com a área da Socopal; trecho 6-6', segundo a linha reta medindo, mais ou menos, 40,00 metros, com a área da Socopal; trecho 6'-7, segundo a linha reta medindo, mais ou menos, 305,00 metros com a FEPASA; trecho 7-8 segundo a linha reta, medindo, mais ou menos, 2,00 metros, com a FEPASA e trecho 8-9, segundo a linha reta medindo, mais ou menos, 23,00 metros, com a FEPASA; pelo lado direito - segundo a linha reta 9-1, medindo, mais ou menos, 22,50 metros, com a área da Socopal; pelo lado esquerdo - segundo a linha reta 4-5, medindo, mais ou menos, 20,00 metros, com a FEPASA; pelo fundos - segundo a linha quebrada 1-2-3-4, medindo, mais ou menos, 346,00 metros, em toda a sua extensão com a área da Socopal, assim parcelada: trecho 1-2, segundo a linha reta medindo, mais ou menos, 154,00 metros; trecho 2-3, segundo a linha reta medindo, mais ou menos, 172,00 metros, e trecho 3-4, segundo a linha reta medindo, mais ou menos, 20,00 metros.

Art. 3.o - Do termo de Permissão de Uso, a ser formalizado no Departamento Patrimonial, além das cláusulas normais, deverá constar que a permissionária fica obrigada a:

a) não utilizar a área para fins estranhos ao previsto no artigo 1.o, nem cedê-la, no todo ou em parte a terceiros;

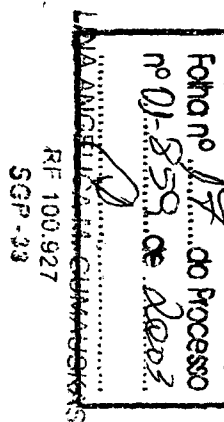
b) respeitar os requisitos técnicos, estabelecidos pela Prefeitura, especialmente com referência às condições planimétricas e altimétricas exigidas pelo aterro sanitário;

c) permitir que a Prefeitura ajardine a área com vegetação rasteira;

d) devolver a área imediatamente, tão logo solicitada pela permitente sem direito a qualquer indenização pelas benfeitorias eventualmente executadas.

Art. 4.o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 29 de março de 1979, 426.o da fundação de São Paulo. - O Prefeito, **Olavo Egydio Setubal** - O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Maria Kadunc** - O Secretário das Finanças, **Sérgio Silva de Freitas** - O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** - O Secretário de Serviços e Obras, **Auréliu Araujo** - O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Cláudio Salvador Lembo**.



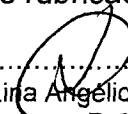


Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº **01-0859/2003**

Papel para informação rubricado com folha nº **18**

16/02/2005 (a).....


Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Juntada de Documentos

Arquivado novamente em **16/02/2005**

Com **18 (dezoito)** fls.

O Func.º _____


Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 19123 e folha de Informação
sob nº 24. 22.10.2005.

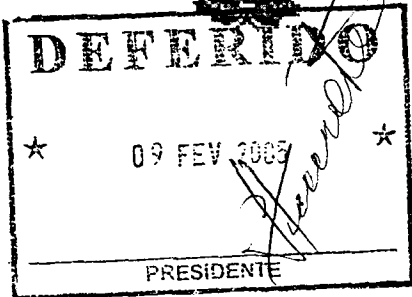
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador PAULO FRANGE

Líder do PTB



REQUERIMENTO D Nº

13 - RDS
13- 0009/2005

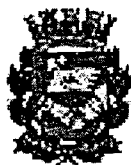
Na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, requero à Douta Mesa, com fundamento no artigo 275, § 2º do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes Projetos de Lei:

Vereador Atilio Francisco :

PL 143/2001
PL 10/2002
PL 11/2002
PL 358/2002
PL 343/2003
PL 755/2003
PL 792/2003
PL 801/2003
PL 849/2003
PL 193/2004
PL 289/2004
PL 329/2004

Vereador Celso Jatene:

PL 115/2001
PL 172/2001
PL 173/2001
PL 243/2001
PL 244/2001
PL 252/2001
PL 256/2001
PL 330/2001
PL 389/2001
PR 49/2001
PR 50/2001
PLO 19/2001
PL 520/2001
PL 558/2001
PL 563/2001
PL 135/2002
PL 486/2002
PL 524/2002



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador PAULO FRANGE

Líder do PTB

Folha nº do Processo
nº 01-859 de 2003
.....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
REF. 100
SGP-33

PL 559/2002
PL 560/2002
PL 627/2002
PL 628/2002
PL 651/2002
PL 17/2003
PL 95/2003
PL 96/2003
PL 117/2003
PL 258/2003
PL 259/2003
PL 286/2003
PL 318/2003
PL 744/2003
PL 817/2003
PR 41/2003
PL 99/2004
PL 114/2004
PL 284/2004
PL 343/2004
PL 429/2004
PR 17/2004
PL 502/2004
PL 503/2004
PL 387/2002

Vereador Paulo Frange:

PL 1007/1997
PL 1008/1997
PL 98/1998
PL 224/1998
PL 225/1998
PL 307/1998
PL 376/1998
PL 410/1998
PL 63/1999
PL 465/1999
PL 466/1999
PL 480/1999
PL 582/1999
PL 636/1999
PL 175/2000



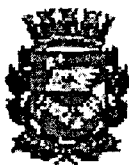
Folha nº 21 do Processo
nº 01.859 de 2003

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador PAULO FRANGE
Líder do PTB

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

SGP-33

PL 257/2000
PL 84/2001
PL 316/2001
PL 317/2001
PL 390/2001
PL 404/2001
PL 5/2002
PL 139/2002
PL 155/2002
PL 183/2002
PL 184/2002
PL 204/2002
PL 232/2002
PL 236/2002
PL 254/2002
PL 287/2002
PL 304/2002
PL 361/2002
PL 366/2002
PL 317/2002
PL 387/2002
PL 484/2002
PL 603/2002
PL 635/2002
PL 646/2002
PL 652/2002
PL 667/2002
PL 713/2002
PL 107/2003
PL 170/2003
PL 171/2003
PL 172/2003
PL 182/2003
PL 206/2003
PL 207/2003
PL 214/2003
PL 236/2003
PL 238/2003
PL 239/2003
PL 290/2003
PL 318/2003
PL 319/2003
PL 365/2003



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador PAULO FRANGE
Líder do PTB

Folha nº 22 do Processo
nº 01-859 de 2003

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 00702
SG 433

PL 402/2003
PL 408/2003
PL 409/2003
PL 415/2003
PL 416/2003
PL 455/2003
PL 462/2003
PL 465/2003
PL 519/2003
PL 610/2003
PL 680/2003
PL 803/2003
PL 859/2003
PL 77/2004
PL 104/2004
PL 209/2004
PL 285/2004
PL 319/2004
PL 372/2004
PL 409/2004
PL 528/2004

PR 68/2001
PR 18/2002
PR 19/2002
PLO 4/2003

Sala das Sessões,

Vereador Paulo Frange
Líder PTB



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo n.º 01-859 de 2003 22/02/2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14/02/05

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 24
do processo nº 01-859 / 2003 22 / 02 / 2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

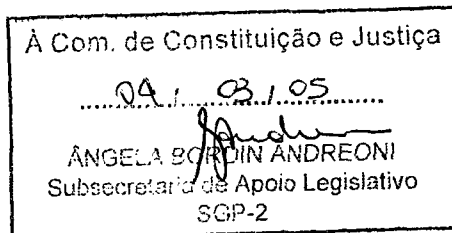
Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0009 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

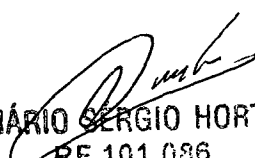
Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

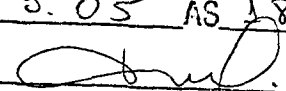
Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 07/03/05 às 12:30 h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.036
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Sorvinha</u>	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.	
Em:	9 / 3 / 05
	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO	
EM	08.03.05 ÀS 18:40HS
POR	

Recebido 19/3/05 às 9:00hs D.M.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora	
<u>Aurêlio Miguel</u>	
deferido na reunião ordinária de 16/03/05	
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.	

SEQUE	documento	juntado	nesta data
	rubricado	sob folha	e papel de informação
			nº 25 e 26
		Em	30/3/05
			
FABRICELO			



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0058/2005
PARECER

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 859/2003.**

Trata-se de lei projeto de iniciativa do Vereador Paulo Frange que objetiva denominar como Ponte do Jaguaré – Hirant Sanazar a atual Ponte do Jaguaré, que interliga a Avenida Jaguaré como Avenida Queiroz Filho.

A proposição encontra amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no inciso XXI do. artigo 13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Esta Comissão expediu ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando informações técnicas à respeito do logradouro em questão. Em sua resposta, a Municipalidade informou que o logradouro recebeu a denominação de Ponte do Jaguaré através do Decreto 15.777/79. Diante da relevância da homenagem pretendida, é possível que a proposta tenha prosseguimento, acrescentando-se o nome apresentado pelo autor, sem que isto constitua ilegalidade.

Pelo exposto somos pela legalidade. , 30/3/05

Celso Jatene
Presidente

Aurélio Miguel
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 26 do
Processo nº 859/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PARECER Nº /2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº PL nº 0859/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que visa denominar Ponte do Jaguaré – Hirant Sanazar, a atual Ponte do Jaguaré que interliga a Avenida Jaguaré com a Avenida Queiroz Filho.

Essa Comissão, a fim de se manifestar sobre este projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Segundo as informações prestadas pelo Executivo às fls. 11, trata-se de ponte já denominada oficialmente de Ponte Jaguaré, razão pela qual o presente projeto de lei versa sobre alteração de denominação e não de denominação propriamente dita.

Não obstante plenamente justificada a homenagem que se quer prestar, a propositura não reúne condições para ser aprovada.

Com efeito, a Lei 8.776/78, alterada pelas Leis 11.419/93 e 12.339/97, dispõe, em seu art. 1º, que:

“É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo nos seguintes casos:

- I - constituam denominações homônimas;
- II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;
- III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.”

O presente projeto de lei não se enquadra em nenhuma das hipóteses em que o referido diploma legal permite a alteração de denominação de logradouros públicos, razão pela qual somos,

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/3/05

Fábio de Castro Paiva
RELATOR

PI859-03

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02 / 04 / 05
página 127 coluna 01
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 04/04/05

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 04/04/05 às 17.15 h

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

[assinatura]
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
[assinatura]
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 11/04/05
[assinatura]
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) (particular) (nota de) (documento(s) rubricado(s))
sob nº 24 e folha de informação nº

em 30/9/06

[assinatura]
SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS
R. 11.120
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0893/2005

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 859/03

Visa o Projeto de Lei nº 859/05, de autoria do nobre Paulo Frange, **denominar Ponte do Jaguaré – Hirant Sanazar** a atual Ponte do Jaguaré.

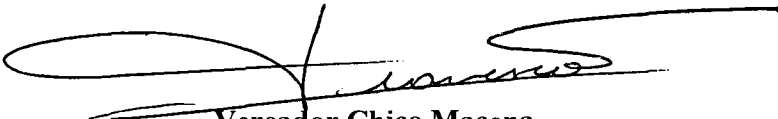
A propositura tem o objetivo de homenagear o ex vereador paulistano e primeiro prefeito de Osasco após sua emancipação em 1962.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este se posicionou contrário ao projeto de lei em tela, com base nas Leis 8.776/98, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 e 13.180/01

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade.

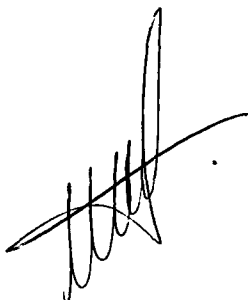
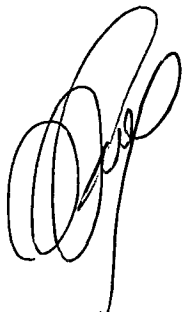
Considerando-se que recentemente foi promulgada lei que denominou a conhecida Ponte do Morumbi como Ponte do Morumbi - Caio Pompeu de Toledo, e considerando-se que não está sendo desrespeitada a Lei 13.878/04 - que veda a alteração da denominação de próprios, logradouros e obras de arte municipais, cuja denominação já tenha se consagrado e incorporado à cultura da cidade - esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se de modo **favorável** à propositura, na medida em que **está sendo adicionado ao nome consagrado o do homenageado**, atendendo assim, o dispositivo da mencionada lei e a nobre intenção do autor.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 14.9.05


Vereador Chico Macena
Presidente


Vereadora Marta Costa
Relator

17 - RELCOM
17- 3070/2005



Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 01 / 10 / 05

Página(s) 45 Coluna(s) 1

Conferido por: *[assinatura]*

SOLANGE RAINHO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

À Douta Comissão da
Educação, Cultura e Esportes
Em, 09/10/05

[assinatura]
SOLANGE RAINHO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO

Comissão da Educação, Cultura e Esportes

Em 04/10/05 às 18:00

MÔNICA R. A. PAIVA *[assinatura]* 10799

R.F. 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

[assinatura]

Razão: *[assinatura]*

Sala: 10 10 05

Em: *[assinatura]*

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do art. 33 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE JORNAL DE 2005 publicado sob

folha n.º 281 24/02/06

MÔNICA R. A. PAIVA
R.F. 10.799
Secretária *[assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1285/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 859/03.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange que visa denominar Ponte do Jaguaré – Hirant Sanazar a atual Ponte do Jaguaré que interliga a Avenida Jaguaré com a Avenida Queiroz Filho.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado nasceu na cidade de São Paulo e aqui se formou em direito pela PUC – Pontifícia Universidade Católica. Em 1955 iniciou sua vida pública, quando foi eleito vereador da Câmara Municipal de São Paulo. Em 1962, ano da emancipação de Osasco, foi eleito o primeiro prefeito daquela cidade. Foi também em Osasco que ocupou outros cargos públicos como Secretário Municipal de Meio Ambiente e Vereador. Hirant falecer em 23 de novembro de 2003.

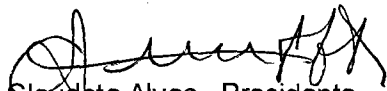
A Comissão de Constituição e Justiça aprovou parecer de legalidade (fl. 25).

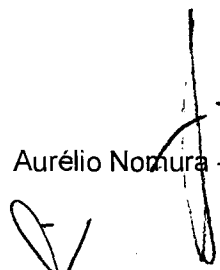
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando as informações do Poder Executivo de que se trata de alteração de denominação o que é vedado pela legislação vigente, concluiu que a proposta pode prosperar, pois que pretende acrescentar o nome do homenageado ao nome original da Ponte, ficando, portanto, Ponte Jaguaré – Hirant Sanazar, não configurando alteração e atendendo a legislação e os propósitos do autor. Com base nesta análise, exarou parecer favorável à matéria.

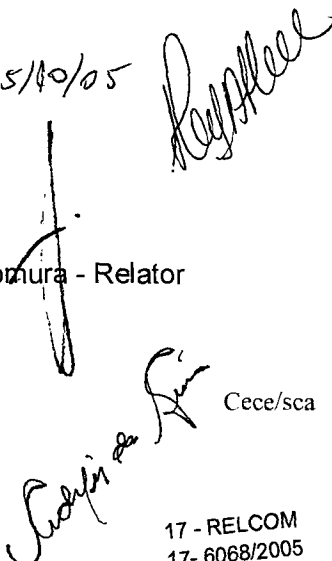
No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado foi homem público tanto em São Paulo quanto em Osasco exercendo sua carreira com honra e coragem. Homem empreendedor, em vida colecionou grande número de obras públicas nas áreas sociais de Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente; e nas áreas de Serviços e Obras desenvolveu a motorização da coleta de lixo domiciliar e a modernização do sistema de telefonia. Dentre suas iniciativas destaca-se a doação de terrenos para a construção do SENAI e da Associação Cristã de Moços em Osasco. Foi exemplo de humildade e fraternidade, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/10/05


Claudete Alves - Presidente


Aurélio Nomura - Relator


Cece/sca

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 18 / 11 / 05
71 2a
Conferido por:

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A DOUTA omissão de
Finanças e Orçamento
Em 18 / 11 / 05

RECEBIDO NA COM DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
21 / 11 / 05 às 15h00

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812. *WV*

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
BISPA LENICE
Para Registro
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 30 / 11 / 05
[Signature]
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Redistribuído ao nobre Vereador *Marcelo Costa*
Para Registro
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06 / 12 / 06
[Signature]

Segue juntado com data documentos
e papel de informação rubricado sob folha 29
nº
Em: 24/06/06.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812. *WV*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0703/2006
PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 859/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar “Ponte do Jaguaré – Hirant Sanazar” a atual Ponte do Jaguaré, que interliga a Avenida Jaguaré com a Avenida Queiroz Filho.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21.06.06

Presidente -

Relator -

Mário Costa

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 24 / 06 / 2006
página 92 coluna 2ª
Conferido: Maria Tereza

À SGP-21
São Paulo, 26 / 06 / 2006.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WOF*

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 30
Em 05 / 01 / 2009
Ass: Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
R.F. 10.940



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 30
do processo n.º 01 - 0859 de 2003 05/01/2009 (a) M^{ra} José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP - 2
Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

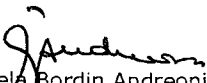
05/01/2009


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33
Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º e folha de informação
sob n.º 31 23/01/08

Lina Angélica M. Cymauskas
Lina Angélica M. Cymauskas
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 31
do processo 01-859 de 2003 23/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 24/02/2005
Arquivado novamente em 23/01/2009
Com 31 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....32942 13 FEV 2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



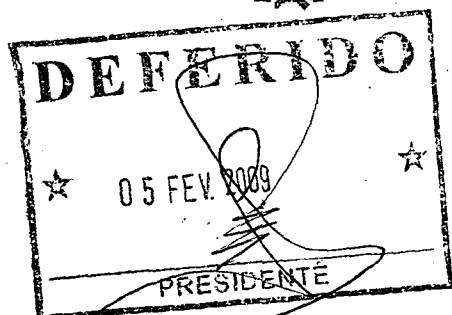
Câmara Municipal de São Paulo

Liderança do PTB

Folha nº 32

Proc. 01.859.103

Luiz Carlos Thomaz Sordeliro
Técnico Administrativo
RF 11060



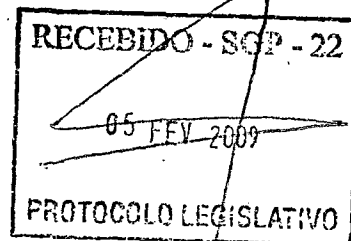
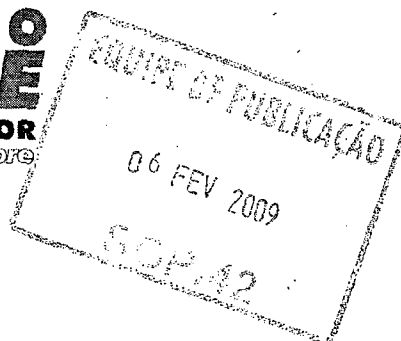
REQUERIMENTO

13 - RDS

13- 00049/2009

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, que os seguintes projetos em listagem anexa, de autoria do Vereador Paulo Frange, sejam desarquivados e voltem ao tramite normal.

**CEL SO
JATENE**
VEREADOR
seriedade sempre



Seriedade Sempre

Viaduto Jacaré, 100 - 9.º andar - sala 914 - Cep 01319-900 - Fone: 3396-4505 - Fax: 3396-3940

e-mail: vereador@celsojatene.com.br

site: www.celsojatene.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

5821305
Folha nº 33
Proc. 01.859.103
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.

Memo PF 09/09

Liderança do PTB

Senhor ,

Solicito as dignas providências de V.Sa. no sentido de proceder o
desarquivamento dos PIs, lista em anexo.

Cordialmente,

PAULO FRANGE
Vereador

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE

<u>Nº DA PROPOSIÇÃO</u>	<u>EMENDA</u>	<u>POSICÃO</u>
PL 1007/97	Sanitários químicos terminais de ônibus	aprovado em primeira discussão
PL 1008/97	Sanitários químicos eventos culturais	Condições de pauta
PL 1159/97	Loteria Municipal	aprovado em primeira discussão
PL 98/98	Quadro de Instrumentadores Cirúrgicos	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 224/98	Projeto Saúde em creches	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 225/98	Saúde integral nas escolas	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 307/98	Inutilização de seringas descartáveis	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 410/98	Carteira de Identificação de doador de sangue	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 63/99	Serviço Funerário gratuito aos doadores de órgãos	SGP – recurso de Inconstitucionalidade

PL 465/99	Detector de metal em lojas	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 466/99	Detector de Metal em casas de espetáculo	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 480/99	Programa de Atendimento à crianças com doenças respiratórias	condições de pauta
PL 582/99	Valorização do Trabalhador da Limpeza Urbana	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 636/99	Otávio de Almeida Ramos	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 119/2000	Repasse para APMs	Veto
PL 175/2000	Desempate em processos licitatórios	Condições de pauta
PL 257/2000	Altera o nome de CEMUCAN – para Pq. Santos Dumont	Condições de pauta
PL 84/2001	Manutenção de fachadas	Condições de pauta
PL 294/2001	Técnico de enfermagem	Veto Aceitar veto - carreira criada na Lei de reestruturação da saúde
PL 316/2001	Aparelhos geradores	condições de pauta
PL 317/2001	Aquecedores solares	condições de pauta
PL 390/2001	Prevenção de acidente doméstico	condições de pauta

PL 404/2001	Afonsina Ilegele	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 552/2001	Permissão de uso	aprovado em primeira discussão
PL 727/2001	Catraca Livre	Veto
PL 139/2002	Teste da Orelhinha	Aprovado em primeira discussão -
PL 5/2002	Plano de parceria	condições de pauta
PL 183/2002	Unidade de saúde aberta nos fins de semana	condições de pauta
PL 184/2002	Guarda de motocicletas	condições de pauta
PL 204/2002	Ouvidoria de Saúde da Mulher	condições de pauta
PL 232/2002	Farmácias	Política urbana
PL 236/2002	Cercos energizadas	Finanças e Orçamento
PL 287/2002	Utilização de chapas de aço	condições de pauta
PL 304/2002	Café na merenda escolar	condições de pauta
PL 317/2002	Grande Prêmio	condições de pauta
PL 361/2002	Isenção de ISS grande prêmio	condições de pauta
PL 366/2002	Código de Vetores	Administração Pública
PL 367/2002	Airbag	Veto
PL 387/2002	Comercialização de produtos	aprovado em primeira discussão
PL 402/2002	Caixa de custeio escolar	aprovado em primeira discussão – verificar possibilidade de retirada – aprovação do PTRF
PL 409/2002	Profissional de química	Veto

PL 484/2002	Banco de Voluntários Municipal	condições de pauta
PL 603/2002	Farinha de mandioca	condições de pauta
PL 635/2002	Comissão Municipal de Bicética	aprovado em primeira discussão
PL 646/2002	Viaduto Dolores Baldi	Política urbana
PL 652/2002	Cesta de natal	condições de pauta
PL 667/2002	Hidrômetro	Finanças e Orçamento
PL 713/2002	Fundo Municipal de Habitação	condições de pauta
PL 170/2003	Conveniadas	condições de pauta
PL 171/2003	Gratuito	condições de pauta
PL 172/2003	ISS	Finanças
PL 206/2003	Enfermeiras - rodizio	condições de pauta
PL 207/2003	Celular - bancos	SGP - recurso
PL 214/2003	ISS -- habitação de interesse social	SGP - recurso
PL 236/2003	ISS - Pessoas submetidas a transplante	Finanças
PL 237/2003	Hepatite C	Recurso parecer de Inconstitucionalidade
PL 239/2003	Programa de Apoio à pessoas submetidas a transplante	condições de pauta
PL 290/2003	Biomassa de banana verde	condições de pauta
PL 318/2003	Terapia de Nutrição Enteral	condições de pauta

PL 319/2003	Hora de lazer no horário de verão	condições de pauta
PL 365/2003	Humanização do Parto	condições de pauta
PL 402/2003	Acesso dos engenheiros	Falar com Ignácio -- não está na APL
PL 409/2003	Estacionamento junto a hotéis	condições de pauta
PL 415/2003	Taxi Verde	SGP -- recurso
PL 416/2003	Medidas que impedem a troca de recém nascidos	condições de pauta
PL 462/2003	Acesso dos engenheiros, corretores	Veto
PL 465/2003	Altera Lei 13.521/2002	condições de pauta
PL 519/2003	Helipontos e Helipontos	Política urbana
PL 659/2003	Ponte do Jaguaré	condições de pauta
PL 209/2004	Ambulatório médico - CEU	Administração pública
PL 285/2004	Taxi para portadores de deficiência	SGP -- recurso
PL 319/2004	Isenção de tarifa - idosos	aprovado em primeira discussão
PL 372/2004	Rodizio de veículos Oficiais de Justiça	condições de pauta
PL 106/2005	Relatório das autarquias	condições de pauta -- recurso do governo
PL 121/2005	Combustível adulterado	Justiça

PL 514/2005	Recepção Pró-ativa	condições de pauta
PL 528/2005	Dia da Assistência Social	condições de Pauta – recurso do governo
PL 769/2005	Dia do Deficiente Auditivo	condições de pauta – recurso da bancada PT
PL 799/2005	Artesanato	Educação
PL 49/2006	Travessa Regina Dimov	Condições de pauta
PL 199/2006	José Martins de Oliveira	Justiça
PL 204/2006	RPPN	Justiça – Inconstitucionalidade Relator Vereador Antonio Carlos Bezerra
PL 293/2006	Pesquisa Clínica	Aprovado em 1ª discussão
PL 304/2006	Relatório de prestação de contas saúde	Condições de pauta – recurso do governo
PL 305/2006	Máquina de débito automático	Veto
PL 308/2006	Abertura de shows com cantores nacionais	Condições de pauta – recurso do governo
PL 405/2006	Radar	Finanças e Orçamento
PL 545/2006	Subprefeitura José Bonifácio	Política urbana
PL 580/2006	Identificador de deslocamento emergencial	Justiça
PL 635/2006	Feira Internacional do Turismo	Condições de pauta – recurso do Governo
PL 678/2006	Plano Municipal de Drenagem Urbana	Política urbana

PL 702/2006	Praça Guilhermino Augusto Alves	Justiça
PL 703/2006	Programa HPV	Justiça
PL 704/2006	Balanço Social das Organizações sociais	Condições de pauta
PL 024/2007	Imposto - Deficientes	Justiça
PL 141/2007	Prevenção gravidez precoce	aprovado em primeira discussão
PL 239/2007	PMMC – Pol. Munic. Mudanças Climáticas	aprovado em primeira discussão
PL 399/2007	Multas em locais de reunião	aprovado em primeira discussão
PL 400/2007	Controle de poluição sonora	Veto
PL 533/2007	Alteração PRE Sub Sé	Justiça
PL 676/2007	Diário Oficial da Cidade Eletrônico	aprovado em primeira discussão
PL 739/2007	Normas gerais de convênio	Justiça – ilegalidade propor em 2009
PL 802/2007	Alteração lei de licitações eng. de seg.	Ilegalidade - Propor em 2009
PL 803/2007	Eng. De Seg. em eventos	Condições de pauta
PL 837/2007	Levantamento epidemiológico aterros	Justiça
PL 15/2008	Incentivo lojas maçônicas	Justiça
PL 217/2008	Formação 2011 – rede convênida	Justiça

PL 304/2008	PTRF – cesta pedagógica	Administração Pública
PL 355/2008	Praça Alexinda Rosa Magalhães	educação
PL 356/2008	PTRF – merenda escolar	Justiça
PL 357/2008	PTRF – material escolar	Justiça
PL 358/2008	PTRF – uniforme escolar	Justiça
PL 359/2008	PTRF – transporte escolar	Justiça
PL 420/2008	Transferência de potencial construtivo	Condições de pauta
PL 421/2008	Altera lei 14.242/2008	Condições de pauta
PL 529/2008	Vila Recanto das Árvores	Justiça
PL 590/2008	500 milhas de Interlagos	Justiça
PL 611/2008	Dia do maquiador	pesquisa



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 42

do processo nº 01-854 de 2003, 13 FEV 2009

[Signature]
Luz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

12 / 02 / 2009

[Signature]
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 49 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

13 FEV 2009

SGP.33 em, de de 200.....

[Signature]

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

02/03/09

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDA EM 02/03/09 AS 17:00 hs
POR *Raimundo*
SAÍDA: _____ AS: _____ h ASS: _____

Sr(a). *Joaquim ADE*
Efetuar pesquisa.
SP. 03 / 03 / 2009.

Marcella Faibo Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393

Raimundo
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.

21/03/09
Alis
Alexsandra Labaki
Técnico Administrativo
RF 11.136

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue em anexo (nº) _____ documento(s) de
nº. *23/29* de *18/01/10*
Alis

Técnico Administrativo
RF 11.136



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 43
Proc. N° 859/03
Alencar Labaki
PP, 11.136

PL nº 859/03

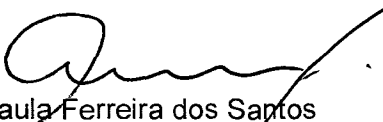
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no "site" www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

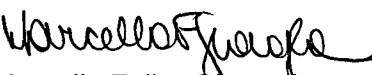
- Decreto nº 15.777, de 29 de março de 1979, que dispõe sobre denominação de Viadutos e Pontes localizados no Município de São Paulo.

Acompanha esta informação a cópia do documento mencionado.

À SGP-21 para prosseguimento.

São Paulo, 04 de agosto de 2009.


Ana Paula Ferreira dos Santos
Procuradora Legislativa
OAB/SP 274.894


Marcella Falbo Gracaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e An. Prévia
OAB/SP 111.393

PMSP -
AAH02M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DO LOGRADOURO

28/07/09
11:30:44

Logradouro : 35637 - 9 / PTE JAGUARE
CEP : 05346 - 000 Logradouro ATIVO

Folha 44
Proc. Nº 853,03
Alessandra Labaki
RF. 11.136

Den. emplacamento : JAGUARE
Ponto inicial : 01672 - 6 / AV QUEIROZ FILHO
Ar : LAPA
Setor/Quadra : 097 - 000
Distrito : VILA LEOPOLDINA
Distrito 02 :
Distrito 03 :

M.O.C. : - M.S.F.:

Zoneamento :

Lei de Zoneamento:

Situacao da Denominacao : OFICIAL Quantidades Quadras : 1
Lotes :

Situacao do Leito Fisica : EXISTENTE
Legal : REGULAR

MODULO CHAVE CODLOG: 35637 - 9
PF 3 RET

PMSP .
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

Folha 45 28/07/09
Proc. N° 35637-9
PAG 1
Alessandra Labaki

Logradouro : PTE
Qualificacao
Legislacao de leito

JAGUARE
Num. Tipo

Data Data Obs.136 Origem
Consolid.

Legislacao de denominacao
OFICIALIZACAO DE NOME 15777 DECRETO 79 ATIVO SF/SH

MODULO CHAVE CODLOG 35637 - 9
PF 3 RET 5 INIC 8 +PAG

Texto D15777

DECRETO N° 15.777, de 29 de março de 1979
parcialmente

Revogado(a) Alessandra Labaki
RF. 11.138

Dispõe sobre denominação de Viadutos e Pontes localizados no Município
de São Paulo.

Publicação: DOM 30/03/1979

Revogação:

- Decreto n° 16.085/1979 - Revoga o item 12 do art. 1° e item 16
do art. 2° deste Decreto. D16085
- Decreto n° 18.655/1983 - Revoga o item 15 do art. 1° deste
Decreto. D18655

Câmara Municipal de São Paulo

Folha

47

Proc. N°

859.103

Base de dados : legis

Pesquisa : 15777

Total de referências : 1

Alessandro

1/1

Título: DECRETO Nº 15.777 29/03/1979 (ver documento)

Revogado(a) parcialmente

Ementa: Dispõe sobre denominação de Viadutos e Pontes localizados no Município de São Paulo.

Revogação: Decreto nº 16.085/1979 - Revoga o item 12 do art. 1º e o item 16 do art. 2º deste Decreto.;
(ver documento)

Decreto nº 18.655/1983 - Revoga o item 15 do art. 1º deste Decreto. (ver documento)

[Back]

Dispõe sobre denominação de Viadutos e Pontes localizados no Município de São Paulo.

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam denominados os Viadutos abaixo relacionados:

- 1 — VIADUTO MAESTRO ALBERTO MARINO — código CADLOG 33.487-1 — conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Rangel Pestana, sobre a Estrada-de-Ferro Santos-Jundiaí (Setor 003/AR-MO), no 6.º Subdistrito — Brás.
- 2 — VIADUTO ALCÂNTARA MACHADO — código CADLOG 00.544-4 — conhecido pelo mesmo nome, começa na Avenida Alcântara Machado e termina na Rua Conselheiro Justino, sobre as Ruas Piratininga, Dr. Freire e André de Leão e a Estrada-de-Ferro Santos-Jundiaí (Setor 003/AR-SÊ), no 16.º Subdistrito — Mooca.
- 3 — VIADUTO ANTÁRTICA — código CADLOG 29.035-1 — conhecido pelo mesmo nome, começa na Avenida Antártica e termina na Praça Luís Carlos Mesquita, sobre a Estrada-de-Ferro da Fepasa (Setores 021, 022 e 074/AR-LA), no 19.º Subdistrito — Perdizes.
- 4 — VIADUTO DR. ARNALDO — código CADLOG 45.648-4 — ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Rua Heitor Penteado (Setor 011/AR-LA), no 19.º Subdistrito — Perdizes.
- 5 — VIADUTO DOS BANDEIRANTES — código CADLOG 31.955-4 — conhecido pelo mesmo nome, começa na Avenida Ibirapuera e termina na Avenida Vereador José Diniz, sobre a Avenida dos Bandeirantes (Setores 041 e 086/ARs — VM e SA), no 30.º e no 34.º Subdistritos — Ibirapuera e Indianópolis, respectivamente.
- 6 — VIADUTO BORGES LAGOA — código CADLOG 35.603-4 — ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Avenida Rubem Berta (Setores 041 e 042/AR-VM), no 21.º e no 24.º Subdistritos — Saúde e Indianópolis, respectivamente.
- 7 — VIADUTO BRESSER — código CADLOG 31.991-0 — conhecido pelo mesmo nome, começa na Rua Vinte e Um de Abril e termina na Rua Bresser, sobre as Ruas Visconde de Parnaíba e Conselheiro Justino e a Estrada-de-Ferro Central do Brasil (Setor 027/AR-MO), no 16.º Subdistrito — Mooca.
- 8 — VIADUTO CUBATÃO — código CADLOG 35.556-9 — ao longo da rua de mesmo nome sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 037/AR-VM), no 9.º Subdistrito — Vila Mariana.

43 - VIADUTO DA VILA GALVÃO - código CADLOG 35.653-0 - ao longo da Rodovia Fernão Dias, sobre a Rua Abílio Pedro Ramos (Setor 066/AR-MG), no 22.o Subdistrito - Tucuruvi.

44 - VIADUTO 25 DE MARÇO - código CADLOG 35.616-6 - conhecido pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Rangel Pestana, sobre a Avenida do Estado e o canal do Rio Tamanduateí (Setores 002 e 003/AR-SÊ), no 6.o Subdistrito - Brás.

45 - VIADUTO WASHINGTON LUIZ - código CADLOG 32.062-5 - ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Avenida do Cordeiro (Setor 090/AR-SA), no 29.o Subdistrito - Santo Amaro.

Art. 2.o - Ficam denominadas as pontes abaixo relacionadas:

1 - PONTE ANHANGUERA - código CADLOG 29.337-7 - conhecida pelo mesmo nome, começa na confluência das Ruas dos Botocudos e do Emissário e termina na Rodovia Anhanguera, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Embaixador Macedo Soares e Otaviano Alves de Lima (Setor 078/ARs - LA e PP), no 43.o Subdistrito - Jaguará.

2 - PONTE ARICANDUVA - código CADLOG 25.957-8 - conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Aricanduva, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Condessa Elisabeth de Robiano e Marginal Direita (Setor 062/ARs - PE e MG), no 3.o Subdistrito - Penha de França.

3 - PONTE DAS BANDEIRAS - código CADLOG 27.419-4 - conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Santos Dumont, sobre o canal do Rio Tietê e a Avenida Presidente Castelo Branco (Setores 018 e 073/ARs - SÊ e ST), no 47.o Subdistrito - Vila Guilherme.

4 - PONTE DA CASA VERDE - código CADLOG 29.019-0 - conhecida pelo mesmo nome, começa na confluência das Avenidas Rudge e Dr. Abraão Ribeiro e termina na Avenida Braz Leme, sobre o canal do Rio Tietê e a Avenida Presidente Castelo Branco (Setores 019 e 074/ARs - SÊ e LA), no 35.o Subdistrito - Barra Funda.

5 - PONTE DA CIDADE JARDIM - código CADLOG 31.574-5 - conhecida pelo mesmo nome, começa na Avenida Cidade Jardim e termina na Avenida dos Tajurás, sobre o canal do Rio Pinheiros e as Avenidas das Nações Unidas e Marginal (Setor 084/AR-PI), no 28.o Subdistrito - Jardim Paulista.

6 - PONTE DA CIDADE UNIVERSITÁRIA - código CADLOG 35.598-4 - conhecida pelo mesmo nome, começa na Praça Arcipreste

Anselmo de Oliveira e termina na Praça Alberto Rangel, sobre o canal do Rio Pinheiros e as Avenidas General Furtado Nascimento e Engenheiro Billings (Setor 082/AR-BT), no 13.o Subdistrito – Butantã.

7 – PONTE CRUZEIRO DO SUL – código CADLOG 27.420-8 – conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Cruzeiro do Sul, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Presidente Castelo Branco e Morvan Dias de Figueiredo (Setores 018 e 073/AR-ST), no 8.o Subdistrito – Santana.

8 – PONTE PRESIDENTE DUTRA – código CADLOG 35.646-8 – começa na Avenida Condessa Elisabeth de Robiano e termina na Rodovia Presidente Dutra, sobre o canal do Rio Tietê e a Avenida Marginal Direita (Setor 062/AR-MG), no 36.o Subdistrito – Vila Maria.

9 – PONTE EUSÉBIO MATOSO – código CADLOG 31.780-2 – conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Eusébio Matoso, sobre o canal do Rio Pinheiros e a Avenida das Nações Unidas (Setor 083/ARs – BT e PI), no 13.o e no 45.o Subdistritos – Butantã e Pinheiros, respectivamente.

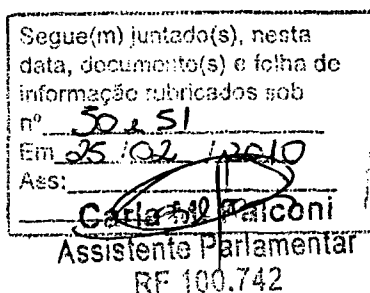
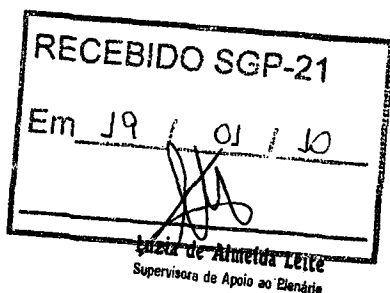
10 – PONTE FREGUESIA DO Ó – código CADLOG 29.031-9 – conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida Comendador Martinelli, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Presidente Castelo Branco e Otaviano Alves de Lima (Setor 074/ARs – FÓ, PP e LA), no 44.o Subdistrito – Limão.

11 – PONTE DO GUARAPIRANGA – código CADLOG 35.606-9 – ao longo da avenida de mesmo nome, sobre o canal do Rio Guarapiranga e a Avenida Marginal (Setor 093/AR-CL), no 32.o Subdistrito – Capela do Socorro.

12 – PONTE JAGUARÉ – código CADLOG 35.637-9 – conhecida pelo mesmo nome, começa na Avenida Queiroz Filho e termina na Avenida Jaguaré, sobre o canal do Rio Pinheiros e a Avenida Engenheiro Billings (Setor 082/AR-BT), no 13.o Subdistrito – Butantã.

13 – PONTE JOÃO DIAS – código CADLOG 35.599-2 – conhecida pelo mesmo nome, ao longo da Avenida João Dias, sobre o canal do Rio Pinheiros e a Avenida Marginal (Setor 087/AR-SA), no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.

14 – PONTE JURUBATUBA – código CADLOG 35.608-5 – ao longo da Avenida Interlagos, sobre o canal do Rio Jurubatuba e a Estrada-de-Ferro da FEPASA (Setores 090, 095 e 162/AR-SA), no 29.o e no 32.o Subdistritos – Santo Amaro e Capela do Socorro, respectivamente.





Folha nº 50 do Proc.
Nº 01.859 de 2003


CARLA DE FÁTIMA FALCONI
Assist. Parlamentar
RF 100.742

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) –

Passemos ao item seguinte.

- “PL 859/2003, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) Denomina como ‘Ponte do Jaguaré - Hirante Sanazar, a atual Ponte do Jaguaré, que interliga a Avenida Jaguaré com a Avenida Queiroz Filho’. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 859/03. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 51 ✓
do processo n.º 01.859 de 2003 26 / 02 / 2010 (a) _____


Carlos Roberto Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742

À SGP-2

Sra. Secretária

A presente propositura foi aprovada em 1ª discussão e votação na 82ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 22 de fevereiro de 2010.

25/02/2010


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

Conferido.

25/02/2010


Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

89

0126 80 22 80 225 10

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) 52 a — e folha de
informação sob nº 53. 27/06/2012

Mª Jose
Maria Jose de Oliveira
R 10.940

Folha nº <u>52</u> do Processo	52
nº <u>01-0859</u> de <u>2007</u>	SESSÃO: 320-SE
<i>Ma José</i> Maria José de Oliveira	DATA: 19/06/2012
Técnico Administrativo	FL: 67 DE 78
RF 10.940	

- "PL 859/03, do Vereador Paulo Frange. "DENOMINA COMO "PONTE DO JAGUARE - HIRANT SANAZAR, A ATUAL PONTE DO JAGUARE, QUE INTERLIGA A AVENIDA JAGUARE COM A AVENIDA QUEIROZ FILHO. Fase da discussão: 2a. Aprovação mediante o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara".

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 859/03. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 53 ✓

do processo nº 01-0859 de 20.03.27/06/2012 (a)

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP - 23

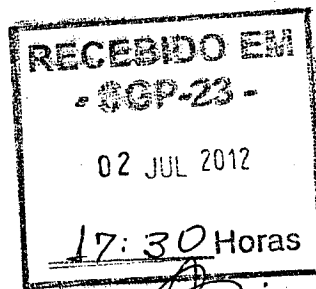
Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 320ª Sessão Extraordinária, no dia 19 de junho do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

27/06/2012

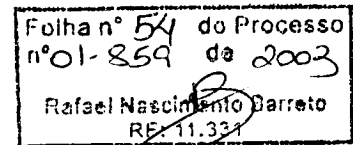
Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2



Crouza Leonilda Silva Zecarias
Técnico Administrativo
10.686

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 54 a 56 e folha de
informação sob nº 57 02.107.112

Rafael Nascimento Barreto
RF 11.331



PRESIDÊNCIA

São Paulo, 20 de junho de 2012.

Ofício SGP-23 nº 2304/2012

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 19 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 859/03, de autoria do Vereador Paulo Frange, que denomina Ponte do Jaguaré - Hirant Sanazar a atual Ponte do Jaguaré, que interliga a Avenida Jaguaré com a Avenida Queiroz Filho.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

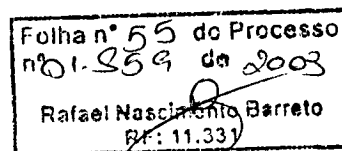
JOSÉ POLICE NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 2012

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 859/03)
(VEREADOR PAULO FRANGE - PTB)

Denomina Ponte do Jaguaré - Hirant Sanazar a atual Ponte do Jaguaré, que interliga a Avenida Jaguaré com a Avenida Queiroz Filho.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de junho de 2012, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Ponte do Jaguaré - Hirant Sanazar a atual Ponte do Jaguaré, que interliga a Avenida Jaguaré com a Avenida Queiroz Filho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de junho de 2012.

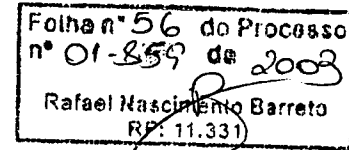
JOSÉ POLICE NETO
Presidente

JCSS/rnb

Este documento foi assinado digitalmente em 21/6/2012 às 13:50.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o documento na versão digital.

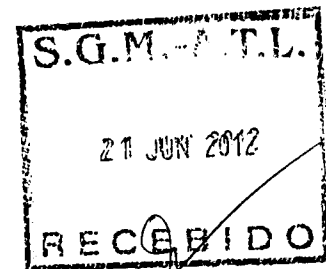


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 21 de junho de 2012.

Recebi ofício SGP-23 nº 2304, de 20/06/12, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 859/03, de autoria do Vereador Paulo Frange.



Marlene Gimenes Giralles Antonelli
RF: 548.562.200
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 57 ✓

do processo nº 01-859 de 2003. 02/07/2012 (a)


RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

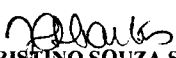
Conforme publicação ocorrida no DOC de 28/06/2012, pág. 01, col. 1ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.598, DE 27 DE JUNHO DE 2012. ✓

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

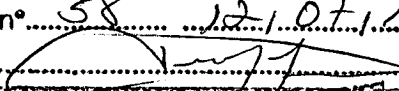
Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 02/07/2012.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

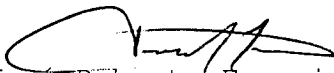
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°..... e folha de informação
sob n° 58 12/07/12


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



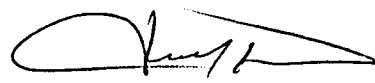
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 58
do processo 01-859 de 2003 12/07/2012


José Roberto Ferreira
RF 100702

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 13/02/2009
Arquivado novamente em 12/07/2012
Com 58 fls.
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702